



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 119/CAE-DECEA/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000930/2021-99 desmembrado do PAG 67106.003498/2020-15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 010/CAE/2021

OBJETO: Suporte especializado ao software F5 para o DECEA e OM subordinadas.

CONTRATADA: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.494.193/0001-40.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 119/CAE-DECEA/2021, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 119/CAE-DECEA/2021, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 119/CAE-DECEA/2021, reajustado, para o valor de R\$ 121.974,00 (cento e vinte e um mil e novecentos e setenta e quatro reais), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 02/DTCEATM-RJ/2022, de 11/11/2022, assinado por SÉRGIO LUÍS FERREIRA COUTINHO 1º Ten QOEA Com, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000930/2021-99, de acordo com a tabela:

Instrumento	Valor
Contrato	R\$ 58.200,00
1º Termo Aditivo	R\$ 58.200,00
2º Termo Aditivo	R\$ 0,00
1º Termo de Apostilamento	R\$ 5.574,00
TOTAL	R\$ 121.974,00

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 5.574,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais), conforme tabela a seguir:

Reajuste	Período de Reajuste		Percentual ICTI	Valor Reajustável	Valor do Reajuste	Valor Reajustado
1º Reajuste	Fevereiro/2021	Fevereiro/2022	5,74635%	R\$ 97.000,00	R\$ 5.574,00	R\$ 102.574,00

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120036;

Fonte de Recursos: 0150120388;

Programa de Trabalho: 05151601220XV0001;

Elemento de Despesa: 339040.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 10% (dez por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

ANTONIO SANDRO PAZ Cel Eng
Ordenador de Despesas

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

SÉRGIO LUÍS FERREIRA COUTINHO 1º Ten QOEA Com
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT N° 119/CAE-DECEA/2021
Data/Hora de Criação:	10/03/2023 12:53:55
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	3930f9bb277eb4bcb485675a1a875b19
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SERGIO LUIS FERREIRA COUTINHO no dia 15/03/2023 às 09:46:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JARLEY FACCO LEMOS no dia 20/03/2023 às 14:11:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 21/03/2023 às 05:03:35 no horário oficial de Brasília.